

CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ACTA Nº 10/2022
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
3 DE MAIO DE 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. O. e.' with a flourish.

Abertura da Reunião

Aos 3 dias do mês de Maio do ano de 2022, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h35, compareceram o Vice-Presidente da Câmara, Prof. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Profª Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Maio.

Não compareceu à Reunião, a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, por motivos de saúde.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Prof. José Dinis Samarra Serra, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Dr. Jaime Bizarro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artº 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

- Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, qualquer documentação.

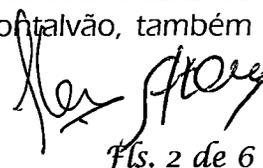
- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artº 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações e esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência:

- Vereadora Fátima Dias solicitou que, nas reuniões do Executivo, se faça o como nas sessões da Assembleia Municipal, isto é, que a minuta de cada reunião seja lida e submetida à votação dos eleitos.

Disse, ainda, que iria apresentar uma proposta para que no próximo 25 de Abril e que a mesma passasse a ser prática comum todos os anos, se realize uma sessão extraordinária coincidente com a data em causa.

- Vereador Manuel Bichardo referiu-se a uma situação recentemente ocorrida com a falta de água na Fonte da Tigela, que ocorreu durante alguns dias e que, em Montalvão, também houve um caso idêntico, perguntando o que se passou.



Fls. 2 de 6

Perguntou, também, sobre o que há com as Termas da Fadagosa, uma vez que os Eleitos sem pelouros neste executivo, não sabem nada do que se passa no balneário, pelo que solicita um ponto de situação.

- Vice-Presidente da Câmara e respondendo ao que foi referido pelo Vereador Manuel Bichardo, referiu que, sobre a Fonte da Tigela não se passa nada, o que houve foi um caso pontual, ocorrido por causa do enchimento do camião-cisterna dos bombeiros e porque, depois de irem abastecer à Galeana, há sempre um período de tempo de cerca de duas horas, até que o nível do depósito atinja o seu máximo e que o caudal chegue até à fonte.

Relativamente ao balneário termal da Fadagosa, sugeriu ao Senhor Vereador Bichardo que o mesmo consultasse o site específico da Associação das Termas de Portugal, onde toda a informação é veiculada.

- Vereador José Leandro interveio para responder ao que foi referido pelo Vereador Manuel Bichardo e disse que, sobre a Fonte da Tigela, esta não está fechada, bem pelo contrário. A mesma foi, recentemente, objeto de uma intervenção de requalificação, no valor de 30 mil euros. A falta de água que é referida, deveu-se ao abastecimento da viatura cisterna dos Bombeiros Voluntários de Nisa, que aproveitam o recurso para enchê-la, provocando assim uma diminuição momentânea do caudal da fonte, durante cerca de uma a duas horas.

No que concerne ao assunto das Termas, disse que convinha reavivar a memória ao senhor Vereador Bichardo, com as contas da Empresa Municipal Ternisa, do exercício de 2009. A informação sobre as mesmas só ficou disponível à vereação em 2 de junho desse ano, na qual se podia ler que o resultado do exercido era negativo em 401 mil euros, tendo a câmara municipal suportado todos os investimentos, desde a aquisição e manutenção de equipamentos e arranjos exteriores, assim como o apoio jurídico e economato. Com um volume de negócio de cerca de 280 mil euros e custos com pessoal a rondar os 600 mil, verificava-se que as receitas próprias não cobriam sequer 50% das despesas com pessoal e dessas cerca de 40% eram de salários de 3 dirigentes. As dívidas ao estado eram de 434.467,56€ e à Segurança Social de 149.115,09€, com atividade ao longo dos 12 meses do ano, mas na prática a atividade termal só era desenvolvida entre 2 de maio e 15 de novembro, conforme refere o relatório de Gestão.

Referiu que não se pode, nem se deve esquecer o passado, para que possamos compreender melhor o presente e definir as bases para o futuro.

Disse ao Senhor Vereador Manuel Bichardo que, desenvolver grandes projetos com recurso a fundos comunitários é fácil, o mais difícil é garantir o seu funcionamento ao longo do tempo, com responsabilidade e bom senso, é isso que este executivo está a fazer, neste momento, nas Termas da Fadagosa de Nisa.

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 76/2022

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 76, referente ao dia 21 de Abril de 2022 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.174.280,76€ (três milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta euros e setenta e seis cêntimos)

- Operações não orçamentais: 390.983,77€ (trezentos e noventa mil, novecentos e oitenta e três euros e setenta e sete cêntimos)

Ponto Nº 4 - GPDE - Deliberação Nº 77/2022

Lote Nº 8 da ZAE de Nisa – Pedido de apoio apresentado por Hugo Alexandre Simões Farinha.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 1247/2022, datada de 13 de Abril de 2022, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, tendo em conta a solicitação apresentada, as informações prestadas pelo serviço respectivo e o disposto no nº 2 do artº 11º e Artº 12º do Regulamento da ZAE (Zona de


Fls. 3 de 6

Actividades Económicas) de Nisa, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se preste o apoio solicitado pelo proprietário do Lote Nº 8 da Zona de Actividades Económicas, Sr. Hugo Alexandre Simões Farinha, nomeadamente, na execução do projecto e redução de 50% do valor das taxas de licenciamento da construção.

Ponto Nº 5 - GPDE - Deliberação Nº 78/2022

Incubadora Temporária de Empresas de Nisa – Pedido de cedência de 2 espaços, apresentado pela Empresa NISAMED.

Sobre o assunto em referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelo serviço respectivo e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1260/2022, datada do dia 14 de Abril de 2022, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Fátima Dias e voto contra do Vereador Manuel Bichardo, que se possa disponibilizar os dois espaços requeridos pela Empresa NISAMED, na Incubadora Temporária de Empresas de Nisa.

O Vereador Manuel Bichardo, apresentou a seguinte declaração de voto:

“O meu voto contra nesta proposta, deve-se ao facto de não haver base legal para podermos votar. É uma situação não prevista em regulamento, reconheço a pertinência e a necessidade de regularizar esta situação, que não foi regularizada até agora. O que devia ter sido feito, era enquadrar uma nova situação no regulamento, para trazer uma alteração ao próprio regulamento, porque futuramente vai haver situações do mesmo género. Não tendo sido +preparado o processo como devia, o meu sentido de voto é contra, por este facto.”

Ponto Nº 6 – SSC – Deliberação Nº 79/2022

Festas do Santo António, em Nisa – Pedido de isenção de pagamento das taxas referentes à emissão das licenças camarárias, requerido pela Associação dos Amigos do Santo António de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelo serviço respectivo e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1257/2022, datada do dia 14 de Abril, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar a Associação dos Amigos do Santo António de Nisa, nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 65,60€, tendo em vista a realização das Festas do Santo António, em Nisa, de 9 a 13 de Junho de 2022.

Ponto Nº 7 – SSC – Deliberação Nº 80/2022

Festas do Santo António, em Nisa – Pedido de utilização do Pavilhão Desportivo, apresentado pela Associação dos Amigos do Santo António de Nisa. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, nos termos das informações prestadas pelos serviços respectivos e do conteúdo da Informação/Propostas Nº 1261/2022, datada de 19 de Abril de 2022, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Ratificar, nos termos do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho com data de 26 de Abril de 2022, do Vereador José Leandro e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido disponibilizar o Pavilhão Desportivo à Associação dos Amigos do Santo António de Nisa, para a realização de ensaios das marchas, nos Sábados, de 23 de Abril a 11 de Junho de 2022, entre as 14h00 e as 16h00;



- Que a disponibilização do referido espaço seja com isenção de pagamento das taxas devidas, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços.

Ponto Nº 8 – SSC – Deliberação Nº 81/2022

Pedido de utilização do Pavilhão Desportivo de Nisa, apresentado pela AJAL de Alpalhão.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, nos termos das informações prestadas pelos serviços respectivos e do conteúdo da Informação/Propostas Nº 1237/2022, datada de 12 de Abril de 2022, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Disponibilizar o Pavilhão Desportivo de Nisa à AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão, para a realização de treinos da sua equipa de futsal, nas Segundas, Quartas e Sextas Feiras, entre as 19h00 e as 21h00;

- Que a disponibilização do referido espaço seja com isenção de pagamento das taxas devidas, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços.

Ponto Nº 9 – DOTSM – Deliberação Nº 82/2022

Realização de Baile da Pinha, em Tolosa. Pedido de isenção de pagamento de taxas, requerido pela Junta de Freguesia de Tolosa. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, nos termos das informações prestadas pelos serviços respectivos e do conteúdo da Informação/Propostas Nº 165/2022, datada de 12 de Abril de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade ratificar, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho com data de 13 de Abril de 2022, do Vice-Presidente da Câmara e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido isentar, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, a Junta de Freguesia de Tolosa do pagamento das taxas relativas à emissão das licenças camarárias, para a realização de um Baile da Pinha, que teve lugar em 16 de Abril de 2022, em Tolosa, cujos valores importam num total de 65,60€.

Ponto Nº 10 – DOTSM – Deliberação Nº 83/2022

Procº Nº 01/2021/8/0 – Licença (L) Nº 8/2021, para ampliação de instalações para Turismo Rural no prédio rústico “Tapadão de São Gens”, em Nisa. Licenciamento.

Requerente: Sacadura Monteiro Unipessoal, Lda.

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 175/2022, datada do dia 27 de Abril de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o licenciamento para a obra de ampliação de instalações destinadas a Turismo Rural, no prédio rústico denominado “Tapadão de São Gens”, sito em Nisa, na área da antiga freguesia do Espírito Santo, actualmente União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, propriedade de Sacadura Monteiro Unipessoal, Lda, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro.



Ponto Nº 11 - SEA - Deliberação Nº 84/2022

Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme consentimento expresso pelo Vereador José Leandro Lopes Semedo e fazendo uso do seu voto de qualidade, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Prof. José Dinis Samarra Serra e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Prof. José Dinis Samarra Serra / Vc. Pres. CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de Junho de 2022 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presd. e Vc. Presd. CM e Ver. José Leandro)
- Contra: 1 voto (Verª Fátima Dias, com declaração de voto)
- Abstenção: 1 voto (Vereador Manuel Bichardo)